



CESA-CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

Programa de Mestrado em Economia Regional

EDITAL Nº 04/2022-PPE

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado em Economia Regional, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no Programa de Pós-Graduação como “Estudante Especial”, com o início no 2º semestre de 2022. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 03/2022-PPE, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

MATRÍCULA:

Período de matrícula: **04 e 05/08/2022**

a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição:
sistemas.uel.br/portaldepos/

- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Diploma, certificado, declaração, atestado ou outro documento pertinente que comprove a conclusão do curso de graduação

(*) quem fez a graduação na UEL a cópia é simples; quem fez o curso de graduação em outra instituição deverá mandar cópia autenticada em cartório)

- cópia do RG
- cópia do CPF
- cópia da certidão de nascimento ou casamento
- cópia da reservista

Postar nos correios, até dia 05/08/2022, os documentos acima, pois em época de pandemia a UEL não está atendendo presencialmente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CESA-CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL
A/C FRANCISCO CARLOS NAVARRO
CAIXA POSTAL 10.011
LONDRINA-PR
CEP 86057-970

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Cópia do documento militar (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.**
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO DE MATRÍCULA

Dias 04 e 05/08/2022 – na WEB



III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do 2º semestre de 2022.

CESA-CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL

PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e enviar os documentos de matrícula pelos correios no endereço abaixo

(*) Os candidatos cujos diplomas da graduação não sejam da UEL deverão postar nos correios, até no máximo dia **05/08/2022**, cópia do diploma, (frente e verso), autenticada em cartório

Endereço para envio:

**UEL –Universidade Estadual de Londrina
CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados
Programa de Pós-Graduação em Economia Regional
A/C Francisco Carlos Navarro
Caixa Postal 10.011
Londrina-PR
CEP 86057-970**

DOCUMENTOS DE MATRICULA:

Diploma ou outro documento que comprove a conclusão do curso de graduação

RG

CPF

Certidão de Nascimento ou Casamento

Reservista



CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nome Candidato	Disciplina(s) Deferida(s) para Matrícula
LANDY CELESTIN	2 ECO117 - ECONOMETRIA 2 ECO115 - MACROECONOMIA
MAÍSA FREITAS DE LIMA	2ECO118 - ECONOMIA BRASILEIRA
PAULO HENRIQUE ROBEL	2ECO115 - MACROECONOMIA 2ECO170 - TÓPICOS ESPECIAIS EM CRESCIMENTO ECONÔMICO 2ECO171 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MACROECONOMIA

Londrina, 01 de agosto de 2022

Prof. Dr. Angelo Rondina Neto
Vice-Coordenador do Mestrado em Economia Regional